



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230064448

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0716078317**

Registro: **24229/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU**

CNPJ: **01.567.525/0001-76**

SCS Quadra 8 Bloco B

Lotes 50/60

Número: S/N

Bairro: Asa Sul

CEP: 70333-900

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: df@slu.df.gov.br

Fone: (61)981815978

Contrato:

Celebrado em:

Valor Obra/Serviço R\$:

10/05/2023

3.747.916,63

Fim em: 09/08/2023

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das
Atividades do(a)

Data de Fim das
Atividades do(a)

Coordenadas Geográficas:

Profissional: 10/05/2023

Profissional: 08/08/2023

-15.861024366973247,-48.15078027020438

Finalidade: **Saneamento básico**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Serviço de Limpeza Urbana do
Distrito Federal - SLU**

CNPJ: **01.567.525/0001-76**

E-Mail: df@slu.df.gov.br

Fone: (61) 981815978

1º Endereço

Rodovia DF-180

Número: S/N

Bairro: Samambaia Norte (Samambaia)

CEP: 72339-800

Complemento: Aterro sanitário de Brasília

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade Unidade

Projeto de sistema de esgoto/resíduos sólidos disposição final de
resíduos sólidos

49.397,4300 metros cúbicos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração do projeto para implantação de 3 lagoas de acúmulo de lixiviados do ASB, sendo a soma do volume útil dos reservatórios de 49.397,43 metros cúbicos.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, 24229/D-DF, em 17/08/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

